

PORTARIA Nº 213/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 002/2012 da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, datada de 23 de agosto de 2012;

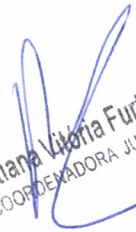
RESOLVE:

- I - Prorrogar por mais 06 (seis) meses, ou até a posse dos novos membros, o mandato dos atuais membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, designados pela Portaria n.º 103/2011, a partir de 24 de agosto de 2012;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de agosto de 2012.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Tatiana Vitoria Furtado
COORDENADORA JURIDICA
GRANDE RECIFE